



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57 Fone (82) 3204-1132

PORTARIA N° 0402-004/2021

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SOARES**, professora da Rede Municipal de Ensino, portadora do RG n° 1614086 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o n° 035.396.074-08, para desempenhar a função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Alzina Rebelo**, e conceder gratificação de 30% (trinta por cento), e conceder gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário base do professor de 30 (trinta) horas, conforme classe que estiver inserido, de acordo com o Art. 38, § 1º, da Lei Municipal n° 539/2016.

Art. 2º - Para o exercício da função citada no artigo anterior, a servidora deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – O valor financeiro correspondente à gratificação de que trata o Art. 1º, em hipótese alguma, poderá ser incorporado ao vencimento da servidora e cessará quando a mesma for exonerada da função.

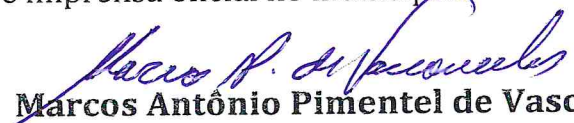
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de fevereiro de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
-Prefeito-

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de fevereiro de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos